

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

/ 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA 053 **EMENDA** ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo	, ao Orçamento	o Geral do Mun	icípio de Foz do Igu	ıaçu para o exercício finaı	nceiro de 2024:
Nome Projeto / Atividade: REPASSE À	REPASSE À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
•	DESCR	IÇÃO DO PRO	JETO / ATIVIDAD	DE:	
Contribuição ao Núcleo Criança de Valor	a ser utilizado	conforme seu p	olano de trabalho.		
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO		PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR			(R\$)	(R\$)	(R\$)
0803.082430510.5005.3350.41.00.1.505		43		30.000,00	30.000,00
					0,00
					0,00
TOTAL			0,00	30.000,00	30.000,00
	(ORIGEM DO(S)) RECURSO(S)		
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO		PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR			(R\$)	(R\$)	(R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505		27	5.450.560,06	30.000,00	5.420.560,06
TOTAL			5.450.560,06	30.000,00	5.420.560,06
PRODUTO DA AÇÃO: Entidades					
Unidade de Medida		Meta Física			Preço do Item (R\$)
2024					
Unidades	1				30.000,00
Omdades			·		

JUSTIFICATIVA

Contribuição para o Nucleo Criança de Valor, para manutenção e ampliação dos serviços prestados a comunidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 5 de novembro 2023.

Marcio Rosa Vereador